



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

INDICAÇÃO
N.º 07J /2024

INDICAÇÃO

Indicamos à mesa, na forma Regimental, que seja encaminhado expediente com mensagem e cópia ao Exmo. Sr. Lucio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal, no sentido de **“VIABILIZAR PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL SR 065, QUE DÁ ACESSO AO CEMITÉRIO MUNICIPAL”**.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que esta estrada desempenha um papel vital na comunidade, sendo o principal caminho utilizado para acessar o cemitério municipal, indicamos por meio desta, a necessidade de viabilizar pavimentação da estrada municipal SR 065.

A pavimentação desta via não apenas melhoraria significativamente a acessibilidade ao cemitério, mas também toda a comunidade local, proporcionando um deslocamento mais seguro e confortável para os residentes da região.

Na certeza de contarmos com a vossa colaboração, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, 3 de maio de 2024

Tereza de Jesus da Silva Sousa
Tereza
Vereadora - PSDB

Jose Messias de Souza
Messias
Vereador - Podemos

Silmara de Souza Braga
Silmara
Vereadora - PP

Ruy Fernandes Castelo Branco
Ruy
Vereador - PSDB

Antonio Coral Costa
Toninho Colibri
Vereador - PSDB

Órgão Legislativo Municipal
Santa Rita do Pardo-MS

PROTOCOLO GERAL

Nº 07J

03/05/2024

Alaor
Secretaria